



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**

Resposta a Pedido de Recurso – Defesa do Memorial Acadêmico (Doutorado)

Edital 04/2025

1 Leonarley Rodrigo Silva Barbosa: a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFJ), no uso de suas atribuições regimentais, vem a público apresentar, conforme pedido do interessado, esclarecimentos acerca de sua avaliação na etapa da Defesa do Memorial Acadêmico. Conforme estabelece o referido edital, esta etapa tinha por finalidade avaliar a trajetória formativa da pessoa inscrita, sua capacidade de reflexão crítica sobre o próprio percurso intelectual e profissional, bem como a coerência entre essa trajetória e o projeto de pesquisa proposto. A avaliação considerou, ainda, a articulação teórico-metodológica demonstrada na apresentação oral e a adequação às linhas e aos objetivos do Programa. O candidato obteve as seguintes notas na etapa da Defesa do Memorial Acadêmico: Clareza e Coerência da Narração (1,0); Relevância da Formação Acadêmica (1,5); Experiência Profissional e Produção Científica (1,0); Justificativa e Viabilidade da Pesquisa (0,5); Adequação ao Programa e às Linhas de Pesquisa (2,0); Total (6,0). De acordo com o edital, a média mínima exigida para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete), razão pela qual o candidato não alcançou o desempenho necessário à classificação. A Comissão de Seleção reconhece o empenho e a dedicação do candidato durante o processo seletivo, destacando a relevância de seu percurso acadêmico e profissional. Sua postura ética e respeito institucional são igualmente dignos de apreço.

Jataí, 14 de novembro de 2025
15h30

**Comissão de Seleção
Port. SEI nº 17 – Faculdade de Educação**